



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Editorial

EDITAL N°. 016/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS 2^a e 3^a TURMA/2020.

O Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares convoca os 2ºs Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar (QPPM) para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS 2^a e 3^a Turma/2020, a realizar-se exclusivamente no sistema de ensino não presencial pelo Comando da Academia da Polícia Militar - CAPM.

1. DAS INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Abrir inscrições para o preenchimento de 360 (trezentos e sessenta) vagas para os 2ºs Sargentos QPPM mais Antigos (entre os inscritos) da Corporação, que ainda não possuem o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS, a fim de serem matriculados no referido Curso.

1.2 - As inscrições serão realizadas “on line”, no site: www.pm.go.gov.br.

1.3 - Serão convocados 50% a mais do total de vagas, para fins de cadastro de reserva.

1.4 - Os 50% dos 2ºs Sargentos convocados somente serão matriculados no CAS - 2^a / 3^a Turma/2020 no caso de desistências ou eliminações de candidatos dentre os mais Antigos, seguindo rigorosa ordem de antiguidade.

1.5 - O CAS 2^a Turma terá início no dia 08/06/2020 e previsão de conclusão no dia 07/08/2020.

1.6 - O CAS 3^a Turma terá início no dia 29/06/2020 e previsão de conclusão no dia 28/08/2020.

1.7 - Ambos os cursos terão carga horária de 913 (novecentas e treze) horas/aula, EAD, permanecendo os matriculados sujeitos às escalas, de conformidade com as necessidades, conveniência e determinação do

Comando da Corporação, observados a Portaria n. 2550, de 09 de julho de 2012 – Institui o sistema de controle da jornada de trabalho do policial militar.

2. DOS REQUISITOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - São condições para matricular-se no CAS 2^a / 3º Turma/2020, dentro das vagas oferecidas:

- I - Ser 2º Sargento do QPPM.
- II - Estar classificado no mínimo no “BOM” Comportamento;
- III - Não estar afastado do serviço mediante licença para tratar de interesse particular;
- IV - Ser considerado APTO no CSIPM.
- V - Ter o interstício completo para concorrer à promoção de 21/09/2020, preferencialmente.

2.2 - Os candidatos ao processo seletivo tratados neste Edital deverão observar, rigorosamente, as normas e regulamentos que regem os estabelecimentos de ensino da PMGO.

2.3 - O Comando de Gestão e Finanças, por meio da SRH/3, deverá elaborar relação nominal dos 360 (trezentos e sessenta) 2ºs Sargentos QPPM de acordo com o art. 1º, e que preencham os requisitos previstos neste Edital, para homologação final por este Comandante Geral e publicação em Diário Oficial PM.

2.4 - Os Comandantes dos CRPMs, Assistências, PM/5 e demais Unidades Operacionais, Administrativas e de Apoio deverão dar ampla divulgação ao presente Edital a fim de atingir os interessados no certame.

2.5 - Serão matriculados nos referidos cursos os 360 (trezentos e sessenta) 2ºs Sargentos QPPM mais Antigos inscritos considerados aptos em Inspeção de Saúde pela Junta Central Saúde - JCS e no Teste de Avaliação Física - TAF. Caso o candidato venha a ser considerado inapto em uma dessas fases, será convocado o subsequente mais antigo.

2.6 - Os cursos serão exclusivamente no sistema de ensino não presencial.

2.7 - A responsabilidade pelo acesso aos sistemas é do discente.

2.8 - Para a matrícula, será disponibilizado um link (formulário) para preenchimento do candidato.

2.9 - Ao efetuar a matrícula, o discente receberá por e-mail as orientações para o acesso à plataforma EaD do CAPM.

3.0 - O Comando da Academia de Polícia Militar deverá tomar todas as providências regulamentares e pertinentes que lhe competirem, para a matrícula e efetivação do referido Curso.

3.1 - Conforme Portaria nº 13.298/2020 do Comando Geral da PMGO, os Comandantes dos discentes deverão adotar as medidas necessárias para que seus subordinados realizem as atividades previstas para a

conclusão dos referidos cursos.

3.2 - Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelo Comandante Geral.

3.3 – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da PMGO, revogando-se o Edital nº. 010/2020, de 03/03/2020 e as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante Geral, 26/05/2020 em Goiânia – GO.

RENATO BRUM DOS SANTOS - Coronel PM
Comandante-Geral da PMGO

ANEXO ÚNICO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - CAS 2^a e 3^a TURMA/2020.

CALENDÁRIO

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
01. Inscrições no site	27/05/2020 a 31/05/2020	Site: www.pm.go.gov.br
02. CSIPM	01/06/2020 e 02/06/2020	CSIPM/HPM
03. Resultado CSIPM	03/06/2020	Site: www.pm.go.gov.br
04. Recurso do CSIPM	04/06/2020 (Período Matutino)	SRH/3
05- Resultado Final/Convocação para o Curso	05/06/2020	Site: www.pm.go.gov.br
	2 ^a Turma - 08/06/2020	

06. Início do curso - Apresentação no CAPM	3ª Turma - 29/06/2020	CAPM
07. Previsão de término do curso	2ª Turma - 07/08/2020 3ª Turma - 28/08/2020 (data sujeita a alteração)	CAPM

Goiânia/GO, 26 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Comandante-Geral**, em 28/05/2020, às 05:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000013297910 e o código CRC BF416620.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AVENIDA CONTORNO nº 879 - Bairro CENTRO - CEP - GOIANIA - GO - 32011894



Referência: Processo nº 202000002021671



SEI 000013297910